ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Única Discussão por unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 05 de maio de 2026
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 009/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Eu, **Gilmara dos Santos Barbosa**, vereadora deste Município no uso das atribuições conferidas pelo artigo 123 do Regimento Interno, requeiro do Poder Executivo Municipal a aquisição de berço de fototerapia para o Hospital Municipal Joana Cajaíba de Andrade para o atendimento neonatal.

JUSTIFICATIVA- A fototerapia é um tratamento essencial para recém-nascidos acometidos por icterícia neonatal, condição bastante comum nos primeiros dias de vida. A ausência de equipamento adequado pode acarretar a necessidade de transferências para outros municípios, gerando transtornos às famílias e riscos à saúde dos bebês.

A disponibilização de um berço de fototerapia na rede municipal contribuirá significativamente para a melhoria da assistência neonatal, garantindo atendimento mais rápido, humanizado e eficaz, além de reduzir custos com deslocamentos e internações fora do domicílio.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a aquisição do referido equipamento, visando assegurar melhores condições de atendimento à população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 05 de maio de 2026

Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora